



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO

01.612.577/0001-17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 39 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.324

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			300.000,00
02	02	00 SECRETARIA MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1155	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 002	E. INDIVIDUAL	
02	07	00 SECRETARIA MUN.DE I.ESTRUTURA, SERV.PÚBLICOS E DES.URBANO	
1150	15.451.2519.1014.0000	INFRAESTRUTURA	138.000,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 002	E. INDIVIDUAL	
1156	15.451.2519.1015.0000	INFRAESTRUTURA	161.949,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 002	E. INDIVIDUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

300.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 18 de outubro de 2023

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL